

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. 489187/2021/SECOM, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, localizada na Rua Calçada Canopo nº 11, 2º andar, sala sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, Santana do Parnaíba - São Paulo, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, diesel comum e diesel S-10) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 196.338,39 (cento e noventa e seis mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2006; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.39-00

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2022.

Adriano de Souza Moraes

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

SECOM

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d028ca2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar